



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1711

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 114, 20 de Fevereiro de 2020** - Fica concedido licença Premio pelo prazo de 90 dias no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2020 a Sr^a Angelina Saturnina da Silva, portadora da matrícula 604, Agente Comunitário, lotado na Secretaria de Saúde do município de Apuarema-BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 114, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal Nº 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença Premio pelo prazo de 90 dias no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2020 a Srª **ANGELINA SATURNINA DA SILVA**, portadora da matrícula 604, **Agente Comunitário**, lotado na Secretaria de Saúde do município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal